

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5199/2020.
De 13 de abril de 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº084/2020 - Data: de 15
de abril de 2020.

Súmula: “Exonera e Nomeia
Comissionado do Poder Executivo
Municipal, conforme especifica e confere
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 15.557/2020:

DECRETA

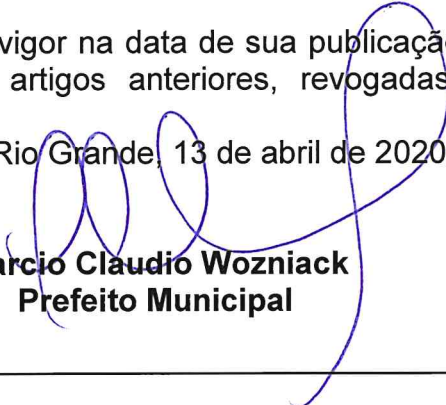
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: **Marlon Vagner Moreira**, matrícula 356.733, a partir de 07 de abril de 2020.

Art. 2º Fica nomeado no cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Urbanismo: **Clodoaldo Aparecido Siqueira**, RG n.º 4.556.986-1 e inscrito no CPF/MF n.º 644.644.589-07, a partir de 07 de abril de 2020.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput* deverá assessorar o Secretário Municipal de Urbanismo e o Diretor de Área nas demandas do Terminal Rodoviário; Coordenar a administração interna do Terminal Rodoviário; Coordenar obras, limpeza e conservação; Fiscalizar contratos relacionados ao Terminal Rodoviário; Fiscalizar as feiras do terminal a fim de garantir apoio aos feirantes; Assessorar o Diretor de Área nas demandas de processos licitatórios para aquisição de ponto de ônibus; Assessorar o Diretor de Área nas demandas de processos licitatórios relacionados ao Terminal Rodoviário; Assessorar e fiscalizar as instalações de ponto de ônibus conforme demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo; Conferir e atestar notas fiscais junto com o Diretor de Área; Conferir materiais recebidos e distribuídos; se responsabilizar por todas atividades relacionadas acima; executar outras atividades correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal